



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

PARECER Nº 042/2013

Projeto de Lei nº 039/2013 – “Dispõe sobre a denominação da Rua 11 (onze) do Jardim Nova Hortolândia, no Município de Hortolândia”.


RELATÓRIO:

O presente Projeto de autoria do nobre vereador Aparecido Antonio Meira, dispõe sobre a denominação da Rua 11 do Jardim Nova Hortolândia, com o intuito de homenagear a memória de Clarindo Ferreira Celestino, atendendo os anseios da comunidade local.


VOTO DA RELATORA:

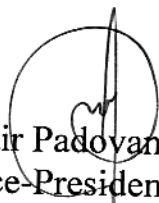
No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

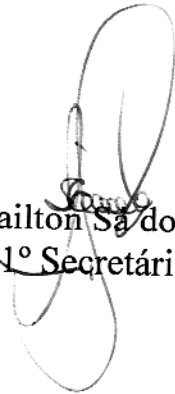
Sala das Comissões, aos 08 de maio de 2013.


Clemilda Pereira
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


Cleuzer Marques de Lima
Presidente


Jair Padovani
Vice-Presidente


Adailton Sá dos Santos
1º Secretário